

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 756/2022 – AD REFERENDUM	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Alteração no Cronograma da Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2022: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado no Brasil.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.004658/2022-48-FAPEAM

DECISÃO AD REFERENDUM

A DIRETORA-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DESTA FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias e,

a) a Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2022: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado no Brasil;

b) a Mensagem Eletrônica, datada em 12 de dezembro de 2022, encaminhada pela Assessoria do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP à esta Fundação, por meio da qual informou que após pedidos de algumas FAP's para adiar o prazo de submissão de propostas e ainda, foi verificado que até o presente momento foram submetidos apenas 05 (cinco) projetos e o prazo previsto seria até o dia 15 de dezembro de 2022, sugeriu-se a dilatação do prazo para o dia 12 de janeiro de 2023;

c) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para elaboração de Decisão *Ad Referendum*, considerando a urgência da solicitação de dilatação do prazo final para submissão de proposta,

DECIDE:

I APROVAR *Ad Referendum* a alteração do Cronograma da Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2022: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado no Brasil, a Prorrogação de Prazo de submissão das propostas na plataforma do CONFAP até 12 de janeiro de 2023;

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;

III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de dezembro de 2022.

Márcia Perales Mendes Silva

Diretora-Presidente

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

